



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 51/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Marcos Sandro Ferreira Paubel, no **processo administrativo nº 13.572/2021 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o **lote de terras urbanas nº 02(dois) da quadra 21(vinte e um)**, situado á Avenida Rivair Pires da Fonseca, nº 13, Bairro Vila Vicente, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Avenida Rivair Pires da Fonseca, pelos fundos com área de Reserva Legal, pela lateral esquerda na divisa com Ildilene Viana Garcia (parte do lote 02) e na divisa com Elineia Silva Costa e pela lateral direita na divisa com Deogo Correia Lima, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 29 de Março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal